

Entrelugares Digitais e a Nação Angolana: Experiências LGBTQIAPN+ em disputas à ideia de tradição e modernidade¹

Lucas Ribeiro da Silva² (PPGCS-UFRRJ)

Resumo:

Este trabalho, vinculado a pesquisa em desenvolvimento de mestrado no PPGCS/UFRRJ, analisa a emergência e a atuação de movimentos LGBTQIAPN+ em Angola, contextualizando a partir da descriminalização da homossexualidade em 2019. Argumenta-se que este avanço jurídico não constitui apenas um progresso linear, mas integra um regime que pode ser lido à luz do homonacionalismo (Puar, 2007), no qual o Estado mobiliza a retórica dos direitos humanos como signo de modernidade e legitimação internacional, sem romper com estruturas heterocoloniais e moralmente conservadoras que sustentam o projeto nacional. A pesquisa adota uma abordagem digital integrada ao cotidiano, pautada pelos marcadores sociais da diferença no contexto angolano (Hine, 2020). O material empírico compreende postagens, vídeos e lives das redes sociais da meta plataformas, sendo elas os perfis no Facebook e Instagram dos coletivos AIA (Arquivo de Identidade Angolano) voltado a experiências LBTI+ e feminismo negro e Diversidades articulado em torno de masculinidades GBTI+. Os dados são organizados em um banco estruturado, classificados por eixos analíticos convergentes ao foco de militância de cada grupo, o que permite identificar enquadramentos reguladores da diversidade sexual e estratégias de resistência a partir das ações desses grupos no campo digital. As redes sociais são aqui compreendidas como espaços sociotécnicos (Latour, 1997), a interação com essas plataformas produz uma relação social de mútua constituição, na qual o Facebook e o Instagram junto aos sujeitos se informam e se formam através de suas interações cotidianas, formando uma esfera pública de disputa política onde a militância produz visibilidade e contra-narrativas. A partir do conceito de entrelugares (Bhabha, 1998), se busca pensar como sujeitos dissidentes podem realizar traduções culturais de categorias globais de gênero e sexualidade, tensionando diferenças numa dinâmica de poder sobre o “universal LGBT” e o léxico queer. A hipótese central sugere como as redes emergem como espaços de disputa simbólica sobre tradição, moralidade e pertencimento. Nesse sentido, as ações digitais desses coletivos poderiam evidenciar não apenas a incompletude do projeto nacional angolano, mas também a produção de formas dissidentes de subjetivação e participação política.

Palavras-chave: Angola; LGBTQIAPN+; Etnografia Digital.

1. Introdução: Por que pensar os movimentos LGBTs³ em Angola pelo digital?

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)

² Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Lucasribeiro16silva@gmail.com, O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

³ No decorrer do texto a sigla que se refere a sujeitos LGBTQIAPN+ variam, às vezes pelo contexto angolano dos grupos que aqui serão analisados e as vezes como é articulado por notícias e outras fontes. No que tange a significância no texto o espectro varia entre LGBT e LGBTQIAPN+, e outras variâncias serão ressaltadas dentro dos contextos que as acionem.

Minha pesquisa de mestrado procura dialogar diretamente com o campo dos estudos africanos e os estudos sobre interseccionalidade, entretanto, existe um grande incômodo que engaja o início dessa pesquisa que precisa ser situado a priori. Durante minha monografia intitulada “*Mate e Morra Mó Tesão da Porra: Análises sobre Estratégias e Gerenciamento no Grindr em Disputa*” (2024), na qual utilizei os conceitos de alteridade e subalternidade (Bhabha, 1998; Spivak, 2010) para analisar dinâmicas de opressão, como racismo e violência de gênero, e a forma como moldam as interações no meio digital, com foco no Grindr, aplicativo voltado para encontros rápidos entre pessoas da comunidade LGBTQIAPN+.

Durante minha etnografia digital e nas trocas estabelecidas ao longo do processo de orientação com a Profa. Dra. Luena Nascimento, por curiosidade utilizei a ferramenta de busca por região do aplicativo, configurando a localização para Luanda, capital de Angola, região foco da pesquisa de minha orientadora. Foi então que o Grindr exibiu uma notificação informando que o app não funcionaria em regiões onde ser LGBT é ilegal. Essa informação se baseia em dados da *OutRight International* e da *IGLHRC (International Gay and Lesbian Human Rights Commission)*, ambas instituições internacionais de defesa dos direitos LGBTQIAPN+. No entanto, desde 2019 Angola aprovou um novo Código Penal que eliminou a cláusula referente aos “vícios contra a natureza”, descriminalizando, portanto, sujeitos LGBTs.

IMAGEM 1- PRINT DO GRINDR SOBRE SEU NÃO FUNCIONAMENTO EM ANGOLA



FONTE: ACERVO PESSOAL

Esse contraste chamou minha atenção para o imaginário universalizante produzido tanto pelo Grindr quanto por essas instituições internacionais acerca das condições de acesso a direitos em Angola. Em diálogo com Edward Said (2007), passei a refletir sobre como esse imaginário carrega implicações políticas ao projetar determinados valores ocidentais sobre outros contextos sociais. E também comecei a pensar em maior profundidade como o espaço digital se torna também uma arena reflexiva pública sob as ideias de progresso e modernidade; afinal, um app como o Grindr não funcionar pela ideia de não ser legal ser LGBT em Angola também diz muito sobre os locais em que o app funciona; afinal, o que é estar legalizado na prática? e ser legalizado a existência LGBT pode ser entendido em viver em plena condição de direitos e bem estar social?

A partir desses incômodos, passo então a me perguntar sobre as experiências de sujeitos LGBTQIAPN+ em Angola. Como vivenciam suas identidades e práticas em meio ao fantasma da suposta ilegalidade projetada por discursos externos? De que modo negociam essas representações e formulam estratégias próprias de reivindicação e participação política, a partir de suas especificidades socioculturais? É em torno desse conjunto de questões que começo a delinear o contexto angolano, buscando compreender como esses sujeitos constroem seus modos de organização, sociabilidade e luta, para além dos enquadramentos universalizantes produzidos por instituições e plataformas internacionais. Afinal, ser LGBT e/ou Queer é uma experiência universal que pode ser acionada como uma unidade?

Do ponto de vista angolano, tais movimentos surgem no bojo dos protestos políticos de oposição ao partido no poder do então presidente José Eduardo dos Santos, em que se questionava a limitada abertura política e a fraca distribuição de riqueza, mesmo após o fim da guerra civil em 2002, período de forte crescimento econômico em Angola. É nesse contexto que surge a Associação Íris, criada em 2013, que mais tarde se torna a primeira organização LGBTQIAPN+ reconhecida pelo governo angolano, em 2018. Para além disso, em 2019 é descriminalizada a homossexualidade em Angola. Não penso tal descriminalização de modo totalmente positivo, mas como um indicador que houve diversas movimentações internas e externas⁴ demonstra como as questões

⁴ Após a Segunda Guerra Mundial, especialmente com a criação da ONU em 1945 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, os direitos humanos tornaram-se uma referência política global. No continente africano, isso coincidiu com processos de descolonização e com a emergência de novos Estados nacionais. A partir daí, a pressão externa se intensificou, muitas vezes por meio de missões

entendidas como LGBTQIAPN+ se configuram como existentes e mobilizadoras em Angola.

Parto dessa generalidade para refletir sobre a produção de performatividades digitais a partir da prática de dois grupos LGBTQIAPN+ angolanos: o grupo AIA (Arquivo de Identidade Angolano), focado em uma dinâmica LGBTI+, e o Diversidades, voltado para experiências de masculinidades GBTI+ a partir de suas ações no espaço digital, especialmente no Facebook e Instagram. Se Christine Hine (2020) afirma que a internet contemporânea é marcada por três características, integrada (embedded), incorporada (embodied), e cotidiana (everyday), então também é preciso questionar de que forma as performatividades no campo digital funcionam como um espelho cultural e político de modos de agir, constituindo uma ética performática que seus sujeitos podem acionar. Portanto, este texto buscará se debruçar sobre as ações desses grupos de militância social LGBT, refletindo sobre um ethos digital de militância e estética como objetos político-culturais. É preciso ressaltar que os objetos aqui selecionados fazem parte de um escopo maior que está sendo trabalhado na minha pesquisa de dissertação de forma mais ampliada.

A escolha desses grupos se justifica não apenas por sua história de quase 10 anos de atuação em Angola, mas também por ter se formado a partir do primeiro coletivo LGBT reconhecido pelo governo angolano, o grupo Íris, ao qual esse texto não terá como foco, mas reconhece sua importância. Dessa forma, analisar as atividades da AIA e do Diversidades possibilita pensar experiência como algo passível de comparação quando pensamos múltiplas experiências LGBT em Angola por uma análise conjunta e comparativa com outros grupos e associações de foco similar no contexto angolano.

É importante destacar que a partir das atividades analisadas aqui do AIA e Diversidades terem seus escopos específicos, suas ações demonstram que suas atuações não se restringem a esse recortes, uma vez que diversas ações de assistência acabam por abranger pessoas LGBTQIAPN+ como um todo. E para além disso, com o passar do tempo é perceptível a maior capilaridade dos grupos devido seu desenvolvimento de

internacionais de paz, geralmente lideradas pela ONU, União Africana ou até mesmo por coalizões regionais, justificadas pela defesa dos direitos humanos e pela estabilidade política. as missões de paz e a retórica dos direitos humanos funcionaram como mecanismos de regulação internacional no continente africano, com efeitos ambíguos, de um lado, contribuíram para conter conflitos; de outro, reproduziram a dependência e a ideia de que a África precisava de intervenção externa para se governar

influência, apoio econômico e impacto na cultural local como espaço seguro de troca e convivência de pessoas LGBTs. Assim, pensar as ações desses grupos não se dá apenas por uma análise objetiva de suas ações, mas também pelas dinâmicas subjetivas e relacionais que aqui buscarei sempre associando em conjunto, e não dimensões separadas.

2. Metodologia e abordagem digital.

O período aqui analisado compreende de 2017 a 2026, em que se demarca o início das atividades da AIA em 2017 e o do Diversidades em 2020, em que através das redes sociais foi possível baixar, categorizar e construir uma linha histórica a partir dos registros digitais do coletivo. Permitindo assim criar uma narração sobre esses grupos, mas também entender como os próprios conseguem narrar a si e a experiência LGBT em Angola dentro de uma perspectiva do digital. O poder narrativo não se constitui em falar de si, mas também na maneira que os outros veem a história que está sendo construída. E considerando a possibilidade de desaparecimento dos conteúdos digitais analisados, produzi um acervo digital com vídeos, postagens e interações, garantindo material para análise mesmo em caso de exclusão dos conteúdos. A categorização desse acervo seguirá adaptação das propostas de Aline Almeida (2024), que trabalha com sistemas de decupagem; assim, organizei o material em vídeos, imagens e outras postagens, agrupando-os por temáticas, de modo a constituir não apenas um acervo, mas um banco estruturado de informações.

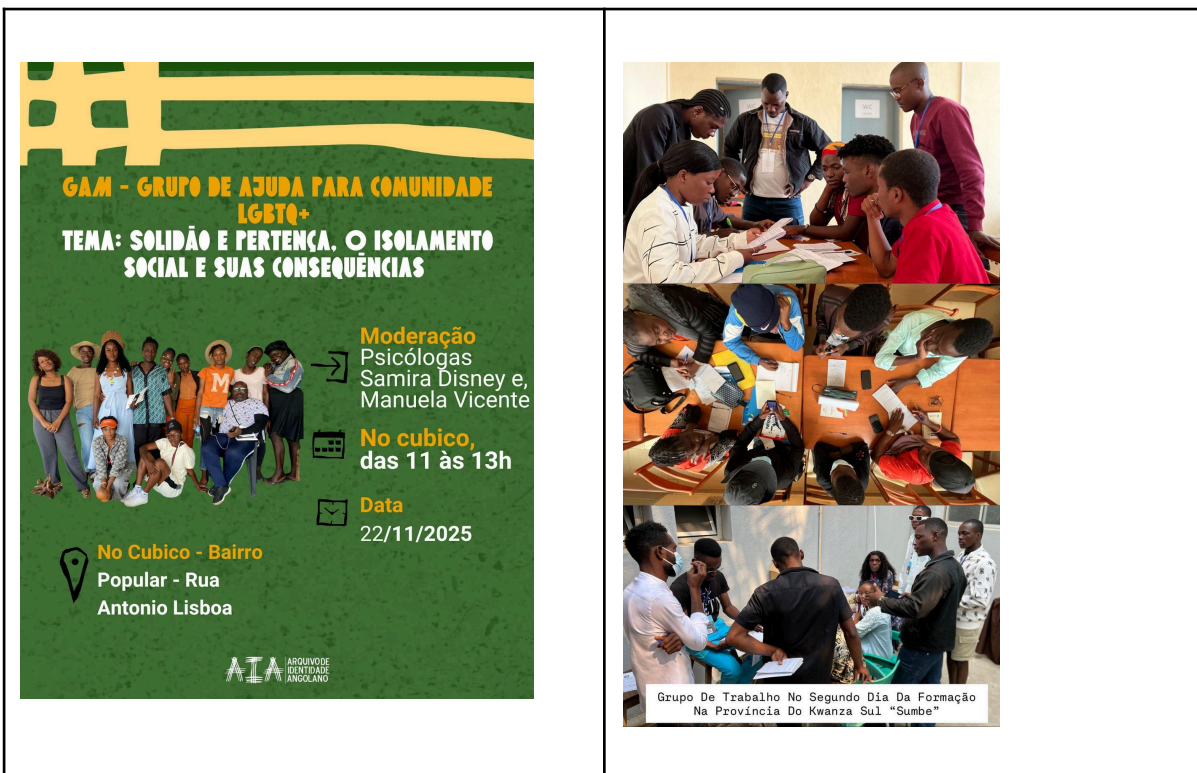
Assim, a experiência angolana ajuda a produzir uma conjunto de experiências que nos ajudam a rever categorias que usualmente são acionadas como autoexplicativas, como as de ser LGBT e/ou Queer. Estudar sujeitos LGBTQIAPN+ em Angola não é apenas descrever experiências, mas tensionar os próprios alicerces conceituais que estruturam o modo como pensamos identidades, política e pertencimento. Além disso, as redes digitais operam com um duplo jogo linguístico: por um lado, enquanto plataforma, molda a comunicação por meio de algoritmos e ferramentas que estruturam a interação; por outro, oferece o espaço no qual esses grupos elaboram uma linguagem digital própria, capaz de articular experiências locais da militância LGBT com uma dimensão política mais ampla, conectada a reivindicações de direitos em escala transnacional.

As plataformas digitais não podem ser compreendidas como espaços neutros de circulação de informações, mas sim como agentes socioeconômicos que modelam práticas, discursos e dinâmicas políticas. Como afirmam Deslandes e Coutinho (2020, p. 4), “essas plataformas-empresas onde acontecem as interações estão voltadas para a obtenção de lucro, ou seja, visam à máxima disseminação de seus conteúdos e proposições. Assim, a superexposição será estimulada no anseio capitalista de diversificar a forma de marketing e poder de persuasão de seus consumidores”. Dessa forma, o Facebook, instagram e outras redes atuam como um mediador ativo na constituição da esfera pública digital, organizando fluxos de visibilidade, induzindo comportamentos e modulando interações em função de interesses algorítmicos e corporativos. Longe de ser um ambiente espontâneo ou “natural” de expressão, ele opera como uma infraestrutura política que condiciona disputas simbólicas, produz relevâncias e orienta a circulação de conteúdos, afetando diretamente formas contemporâneas de engajamento e conflito.

Dessa forma, pensar o digital na contemporaneidade é pensar nas formas que as novas tecnologias se fundem ao nosso dia a dia em uma perspectiva contextualmente e socialmente localizada. Isto é, pensar em relação à sociedade como um todo em uma dinâmica em que essas tecnologias não são apenas ferramentas, mas também instrumentos sociais que ganham seus significados a partir de seus usos sociais, em uma relação sociotécnica (Latour, 1997). Assim pretendo demarcar qualitativamente como os meios digitais podem produzir e se reproduzir através das relações sociais, isso é, pela ação dos sujeitos entre a conexão do espaço digital e os diversos outros espaços sociais. Mapeando a maneira que mobilizam, gerenciam, perpetuam ou desafiam através das construções sobre militância e movimentos sociais no digital a partir do contexto angolano.

IMAGENS 3- EXEMPLOS DE POSTS AIA

IMAGENS 4- EXEMPLO DE POSTAGEM DIVERSIDADES



No plano dos projetos práticos, o AIA se consolida como um polo de preservação histórica e produção de conhecimento. Suas ações digitais e pedagógicas envolvem campanhas de letramento de gênero (desmistificando conceitos e orientações), o ciclo de testemunhos *"Hora de Dar a Cara"* e o monitoramento legal com o mote *"A discriminação agora é Crime!"*. Essa produção cultural ganha vida no espaço físico *"No Cubico"*, que funciona como um porto seguro comunitário integrando a *Kutanga Biblioteca Queer*, exibições de cinema, consultas psicológicas gratuitas, distribuição de cestas básicas e cursos profissionalizantes (como corte e costura e bartender), fortalecendo a subsistência e a memória coletiva.

Por outro lado, as ações da Diversidade Masculina focam no diálogo direto, na descentralização geográfica e na formação política. No ambiente virtual, a organização aposta no programa de lives *"Conversas Fora do Armário Com Eles"*, pautando os desafios da bissexualidade, intersexualidade e a inserção de profissionais gays no mercado corporativo. Fora das redes, a instituição prioriza a capilaridade territorial, articulando parcerias estratégicas com a Íris Angola e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para expandir núcleos de defensores e ministrar workshops de saúde sexual, prevenção de HIV e direitos humanos em províncias como

Bié, Cuanza Sul e Benguela, consolidando uma rede de proteção e formação ativista no interior do país.

Essa dinâmica evidencia a complementaridade fundamental entre os projetos, mostrando como ambas as organizações funcionam em paralelo para estruturar uma rede expandida de militância no país. Mesmo preservando suas agendas e públicos-alvo específicos, a atuação de ambos os grupos converge para formar uma frente que ocupa tanto o ambiente digital — por meio de lives, programas online e difusão de conteúdos informativos — quanto o presencial, através de oficinas, treinamentos, rodas de conversa e eventos regionais. Essa articulação em rede se reflete inclusive na parceria com atores institucionais comuns, como o PNUD Angola, com o qual ambas as organizações estabelecem cooperações para viabilizar capacitações sobre direitos humanos, gênero e sexualidade. Dessa forma, seja de maneira independente em seus nichos ou somando o impacto de suas ações na esfera pública, as duas organizações funcionam de forma coordenada para atingir o mesmo objetivo: ampliar os espaços de reconhecimento, participação e cidadania para a população LGBTQI+ em Angola.

Essas redes expandidas de colaboração entre diferentes grupos e frentes se demonstram como um esforço para obtenção de recursos e ações, mesmo que seja a partir de uma adaptação de uma agenda mais normativa no que tange a ideia de cidadania. Peguemos o PNUD por exemplo, que atua como um parceiro estratégico do governo e sociedade civil, financiando e implementando projetos focados em desenvolvimento. Em uma relação com a diretriz dos direitos humanos mais ampla (ABDH) para apoiar projetos em parcerias com diversos fundos. Aqui a ideia de colaboração ganha uma outra perspectiva de aproximação entre a agenda ampla e externas dessas agências com pautas internas e contextuais. Isso não significa em uma crítica direta a noção de direitos humanos e desenvolvimentismo como potências de captação e transformação em uma visão imperial do que é uma sociedade civil (pelo menos não nesse momento), mas sim, aqui neste momento, uma nuance em que busca cumprir e se adequar a essas agências e também ter recursos que permitem uma prática militante mais estruturada.

Um exemplo dessas redes de colaboração e da instrumentalização pragmática é o guia *Carregue Seus Direitos Consigo: guia prático de direitos à luz da legislação angolana* (2019). Produzido por uma articulação entre a organização internacional

MSH, escritórios de advocacia locais e movimentos sociais de base — incluindo homens gays, bissexuais, HSH, pessoas trans e trabalhadores do sexo —, o projeto contou com financiamento do Fundo Global, PNUD, PEPFAR e USAID. O guia busca não apenas informar populações-chave sobre seus direitos e capacitá-las para reivindicá-los, mas também mobilizar agentes estatais, como policiais e profissionais de saúde, na sua proteção. Longe de expressar uma adesão passiva a agendas desenvolvimentistas externas, sua própria elaboração evidencia como demandas locais moldam a atuação de agências internacionais, convertendo recursos globais em instrumentos de proteção jurídica e fortalecimento da militância angolana.

Contudo, ao pensar a produção desses conteúdos no âmbito digital é preciso situar de uma maneira não linear. Ela se configura como um embate entre, de um lado, as lógicas de produto das redes sociais, que operam como extensões contemporâneas da indústria cultural, e, de outro, as práticas de militância como movimento sociopolítico da comunidade LGBTQIAPN+. De modo que as postagens no Facebook e no Instagram e a busca por maior representação, visibilidade e agência política nesses espaços funcionam como uma propaganda dos coletivos e suas ações. Ao mesmo tempo, se situam na atuação dessas ações subsidiadas por fundos internacionais com ações direcionadas a uma ideia de cidadania. Como pode ser vista na publicação do grupo AIA no facebook sob a ação do “Carrega os Teus Direitos Contigo” sob a temática de violência doméstica, descrita como “Uma campanha que visa ir até às comunidades com o intuito de informar e educar indivíduos e populações chave sobre seus direitos. A primeira campanha foi realizada nos Congolense na passada sexta-feira, 10 de maio” (AIA, 2024)

Imagem 5- Post de divulgação no Facebook da AIA “Carrega os Teus Direitos Contigo”



(fonte: AIA, Facebook, 2024)

Esse conjunto de regras funciona simultaneamente como controle e incentivo: o algoritmo não apenas regula a circulação de conteúdos, permitindo, restringindo ou impulsionando determinadas postagens, mas também molda a própria experiência de ser e estar nesses ambientes. Como aponta Noble (2018, p. 26), “a natureza política da busca demonstra que os algoritmos são uma invenção fundamental de cientistas da computação, que são seres humanos — e o código é uma linguagem cheia de significado, aplicada de maneiras variadas a diferentes tipos de informação”. Dessa forma, o espaço digital, enquanto produto social cuja base de funcionamento é algorítmica, atua como um (re)produtor de aspectos culturais e políticos que constituem o ético em termos de uso do ambiente e performatividade digital, podendo limitar, excluir ou incentivar determinadas práticas. Assim, cultura e política operam de modo articulado nesses *modus operandi*, que se estabelecem na interseção entre a agência dos indivíduos e a lógica algorítmica que estrutura esses espaços. Aqui, a neutralidade não existe: o agenciamento se dá em tensão constante entre margens de ação e regimes de regras.

A militância digital desses grupos opera por meio de uma linguagem que, ao mesmo tempo em que reivindica direitos para pessoas LGBT no contexto angolano, articula-se a um processo de cidadanização (Carrara, 2016), buscando reconhecimento social, proteção jurídica e participação política como sujeitos legítimos de direitos. Contudo, essa reivindicação não se dissocia de uma perspectiva de integração cultural,

que enfatiza a presença histórica dessas pessoas na sociedade angolana. Nesse sentido, argumenta-se que indivíduos LGBT não constituem elementos externos à cultura nacional, mas fazem parte de sua própria trajetória social e histórica. Assim, o reconhecimento assume uma dimensão dupla: por um lado, refere-se à garantia de direitos e de condições de bem-estar social; por outro, implica o reconhecimento de sua presença e contribuição no âmbito cultural, enquanto sujeitos que participam ativamente da produção da vida social.

A nível de comparação a análise de Francisco Miguel (2023) sobre a imprensa moçambicana demonstra que a institucionalização discursiva da homossexualidade no sul de Moçambique ocorre por meio de um paradoxo entre tolerância e exogenia: ao mesmo tempo em que a mídia incorpora discursos globais de diversidade sexual como sinais de modernidade e cosmopolitismo, ela reafirma a homossexualidade como algo externo à identidade nacional africana. Esse processo produz fronteiras simbólicas entre uma nação concebida como autêntica e heterossexual e sujeitos LGBT frequentemente associados à alteridade na medida em que a visibilidade de determinados sujeitos dissidentes é mobilizada como marcador de progresso e civilidade nacional, sem necessariamente romper com hierarquias de exclusão. De forma similar, as ações de AIA e Diversidades fazem esse movimento através de suas ações e publicidades das mesmas via redes sociais.

Essa pluralidade a partir da ideia de linguagem nos ajuda a pensar em termos de inclusão e integração como proposto por Awino Okech (2020) , especialmente no contexto digital na lógica de projeção pela linguagem algorítmica e a linguagem política para demanda. Okech propõe que os movimentos Queer e Feminista em contextos africanos tem a tendência de “desenvolvimentizar” a construção de movimentos sociais tem se intensificado, o que exige um exame conceitual mais cuidadoso. Essa crítica enfatiza que, em diferentes contextos africanos, há uma reflexão ativa sobre o que significa organizar-se, quais modelos organizacionais são realmente adequados para os objetivos de justiça social, e como as ideologias se posicionam e operam dentro dessas agendas (Okech, p.40, 2020). Tais agendas políticas internacionais funcionam como uma tentativa de reflexo social geral, mas suas reverberações acontecem a partir de como tais ideias ecoam ou não em diferentes contextos. Assim, é preciso ver as ações desses grupos não como cooptados por uma linguagem internacional de direitos

humanos ou do âmbito digital, mas como tensionamentos estratégicos sob a ótica da visibilidade e negociação.

3. Entre o universal e o particular: Homonacionalismo, transformações e discursos.

É fato que, desde o avanço da globalização e a crescente dinamização dos meios de comunicação e cultura digital, há uma tendência à circulação e compartilhamento de agendas políticas que constroem um repertório de debates e signos comuns. No entanto, são as especificidades contextuais que, de fato, conferem sentido e forma às ações e às práticas que materializam essas ideias. Ser LGBT pode, à primeira vista, implicar uma experiência comum e identificável, mas a sua tradução⁵ e vivência adquirem significado apenas à luz das práticas locais. É nesse conjunto de questões que pretendo articular com foco em Homi K. Bhabha (1998), com sua noção de “entrelugares” e Jasbir K. Puar (2015;2023) e com o conceito de “homonacionalismo”, a fim de articular como o discurso transuniversal dos direitos humanos, tomado como régua de progresso, é mobilizado nas experiências e estratégias políticas de sujeitos LGBTQIAPN+ em Angola.

Historicamente, Angola passou por mudanças significativas na aceitação de pessoas LGBTIQ+. Na era pré-colonial, a homossexualidade e a diversidade de gênero eram comuns. No entanto, os colonizadores portugueses impuseram a criminalização de atos "contra a natureza". Em fevereiro de 2021, a proibição colonial de 134 anos à homossexualidade foi revogada com a introdução de um Código Penal revisado. Este novo Código Penal, aprovado em 23 de janeiro, eliminou os artigos 70º e 71º, que eram usados para condenar práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo e o trabalho sexual.

⁵O termo tradução aparece de forma recorrente neste texto porque o debate de Homi K. Bhabha sobre tradução cultural dialoga diretamente com as reflexões de Walter Benjamin e Jacques Derrida acerca da tradução no campo literário e filosófico. Embora essa relação mereça uma exploração mais aprofundada — que será desenvolvida em seções futuras —, destaco aqui que tanto Benjamin quanto Derrida discutem a impossibilidade de uma tradução plena ou transparente. Para eles, traduzir não significa simplesmente buscar equivalentes linguísticos universais, mas reconhecer que o sentido de uma palavra só se realiza nos contextos históricos, sociais e culturais específicos em que é enunciada. Bhabha retoma essa discussão para pensar a tradução em termos culturais, ou seja, como o processo de colonização é posto em sentido a partir da localização do colonizado, especialmente no âmbito do debate pós-colonial. Ele propõe compreender a tradução não como mera transferência de significados entre culturas, mas como um processo de negociação e reinscrição simbólica produzido sob condições de desigualdade e dominação colonial. Assim, os sujeitos colonizados, ao se apropriarem dos signos e discursos impostos, ressignificam-nos a partir de suas próprias experiências e posições de diferença, produzindo sentidos outros. É nesse movimento que emerge o que Bhabha chama de “entrelugar” — um espaço híbrido de tradução, no qual as fronteiras culturais são constantemente deslocadas e reinventadas.

Além disso, o novo código inclui a orientação sexual como um elemento para a não discriminação em vários crimes, como difamação, calúnia, ameaça e, notavelmente, no acesso e despedimento de emprego e outros serviços. Apesar desses avanços legais, desafios como o desemprego, estigma e discriminação persistem, especialmente para grupos vulneráveis como mulheres trans, que muitas vezes recorrem ao trabalho sexual devido à falta de oportunidades. A comunidade LGBTIQ+ em Angola ainda enfrenta a ausência de leis que permitam a alteração do marcador de gênero em documentos de identificação.

A AIA produziu o texto “Novo código penal angolano análise do Arquivo de Identidade Angolano” sobre a descriminalização de 2019 e o reconhecimento institucional da associação LGBT Íris, a primeira organização LGBT de Angola. Dentro do texto desse documento existe um preâmbulo em que a princípio os antigos códigos do artigo 70 e 71 não consagraram prisão, mas ambos constituíam um modelo legal de estigma e de opressão voltadas em defesa de uma “sexualidade natural” baseada em aspectos culturais e religiosos, tais artigos em diversos outros contextos são conhecidos como “crimes contra natureza”. Dessa forma, a eliminação dos artigos 70 e 71 são referentes a medidas de segurança e não estigmatização, no que tange a comunidade LGBT e também a prática de prostituição, prática essa que é comum como fonte de sustenteto de pessoa LGBTs, especialmente mulheres trans. O documento produzido pela AIA traz;

“De facto, embora os artigos 70 e 71 tenham sido eliminados, a prostituição e a homossexualidade continuam a ser vistas como práticas não aceitas socialmente. Para combater o estigma e discriminação que surge dessa não aceitação, a eliminação destes artigos deve ser acompanhada da aplicação de medidas não discriminatórias por parte do governo, seja nas suas instituições seja no exercício de actividade de seus funcionários” (Novo Código Penal Angolano Análise do Arquivo de Identidade Angolano, 2019)

Esse embate entre reconhecimento estatal, governança e grupos LGBT evidencia a existência de diferentes temporalidades na política. Em primeiro lugar, tanto a criminalização quanto a descriminalização pressupõem o reconhecimento da existência dessas práticas e sujeitos, ainda que sob formas distintas de regulação. Em segundo lugar, a descriminalização, embora represente um avanço simbólico importante e abra possibilidades para novas reivindicações, não garante, por si só, bem-estar social nem a formulação de políticas públicas contínuas. Por fim, há uma defasagem entre o tempo da mudança jurídica e o das transformações culturais. Quando a implementação de

normas não é acompanhada por ações permanentes de mediação e sensibilização social, seus efeitos tendem a ser limitados, preservando estigmas e desigualdades que afetam grupos já marginalizados e comprometem suas condições de vida e inserção socioeconômica.

A adoção da retórica da tolerância e dos direitos humanos opera como um signo de modernidade que reposiciona Angola na comunidade internacional, sem necessariamente romper com estruturas sociais e morais conservadoras. Nesse sentido, o caso angolano dialoga com o conceito de homonacionalismo, formulado por Jasbir K. Puar, segundo o qual o reconhecimento jurídico e simbólico de determinados sujeitos LGBTQIAPN+ pode ser mobilizado como indicador de civilidade e progresso nacional. Para a autora, o homonacionalismo constitui um “mosaico político” em que discursos de direitos e tolerância sexual são incorporados como instrumentos de poder e diferenciação entre nações consideradas modernas e aquelas classificadas como atrasadas. Nessa perspectiva, a retórica dos direitos humanos ultrapassa a esfera da inclusão social e passa a integrar estratégias de legitimação nacional. Se, por um lado, o Estado projeta a imagem de uma nação tolerante e moderna, por outro, os movimentos LGBTQIAPN+ locais evidenciam os limites dessa narrativa, demonstrando que o reconhecimento formal não elimina as hierarquias e desigualdades que estruturam o campo social angolano.

Tal ideia aparece no documento “Manifesto africano LGBTI” em que é posto como um manifesto africano importante e significativo para a comunidade do continente como uma voz coletiva que reivindica direitos e oportunidades iguais para todos. O manifesto também traz imagens do projeto “identidade somos”, um conjunto de imagens voltados à auto-aceitação e a celebração das múltiplas identidades do dia a dia. O texto desse documento nasce de um evento de uma reunião em Nairobi no Quênia a partir de diversas organizações LGBTI africanas, nele se estabelece as bases do movimento lgbt e sua conexão com a luta pan-africanista mais ampla. A tradução feita pela AIA e postada junto das fotos do projeto “identidade somos” foi publicada em 2017.

O manifesto traz como ponto central o caráter de “re-imaginação” da vida africana ao propor o reconhecimento de histórias LBGBTS em um sistema que as invisibiliza, assim como a autodeterminação e desenvolvimento dessas vidas no âmbito

sexual, social, político e econômico, de modo que estão “Especificamente comprometidos com a transformação da política de sexualidade nos nossos contextos, enquanto as pessoas LGBTI africanas estiverem oprimidas, toda África estará oprimida” (Manifesto LGBTI Africano, 2017).

É importante destacar que a frente de luta LGBT não busca reconhecimento e mudanças apenas para si, mas o teor colaboracionista pan-africanista faz com que a luta contra os sistemas de opressão sexual e de gênero que imbricam e políticas socioeconômicas, sejam de alcance geral das sociedades africanas. Sendo assim uma política contra a normatividade política que naturalizam as dinâmicas de sexo-gênero. Assim, ao desafiar tais normativas, não só se faz pelas frentes dissidentes, mas sim a um sistema de teor coercitivo geral, como posto no manifesto:

“Desafiar todo os sistemas e práticas legais que atualmente criminalizam ou buscam reforçar a criminalização de pessoas, de organizações, de criação de conhecimento, de auto-expressões sexuais e de construção de movimentos LGBTI. Desafiar o apoio do Estado às normas que: A) oprimam a questão da sexualidade; B) oprimam a questão de gênero; C) que sejam normas discriminatórias; D) que reforcem a opressão dentro de sistemas culturais. Fortalecendo os laços de respeito, cooperação, paixão e solidariedade entre pessoas LGBTI em nossas complexidades, diferenças e contextos diversos, isso inclui respeitar e celebrar as nossas múltiplas formas de ser, as nossas auto-expressões e idiomas. Contribuindo para o reconhecimento social e político de que a sexualidade, o prazer e o erótico fazem parte da nossa humanidade em comum” (MANIFESTO LGBTI AFRICANO, 2017)

IMAGENS 6- PROJETO “IDENTIDADE SOMOS”



transgressão e integração. Ao associar imagens de pessoas LGBT a símbolos da cultura tradicional de Angola, se cria uma ruptura com a "comunidade imaginada" (Anderson, 2008), desafiando a narrativa nacionalista, e muitas vezes ligada a África enquanto continente, que classifica a dissidência sexual como um elemento exógeno, fruto do processo colonial e, portanto, alheio à identidade da nação. Luiz Mott (2005) produz uma vasta investigação sobre esse mito da homossexualidade como um produto exógeno demonstrando como ele operava em diversos níveis a partir de uma ideia de controle e natureza sexual, como posto pelo mesmo:

“Por trás do mito da inexistência do homoerotismo na África précolonial estão dois outros mitos não menos preconceituosos: a naturalização da sexualidade dos negros, que, movidos pelo instinto animalesco, desconheciam os vícios antinaturais dos brancos e a superioridade física do primitivo africano, avesso à efeminação própria do mundo civilizado” (Mott, p.11,2005)

Nesse sentido, ao projetar sujeitos LGBT dentro de aspectos tradicionais da cultura nacional, a transgressão opera paradoxalmente como um instrumento de integração, subvertendo o *status quo* sobre a sexualidade e a própria identidade angolana. Se a preposição de Benedict Anderson sobre a nação ser uma comunidade imaginada, as imagens da exposição Queer Angola re-imaginam essa comunidade de modo a incluir aqueles que foram historicamente apagados de sua moldura. Fabiano Gontijo (2021) em seu apanhado sobre os estudos sobre diversidade sexual e política no contexto africano elabora sobre essas dinâmicas de visibilização política entre os contextos “locais e universais” :

“A maneira como relacionam as configurações nacionais e os ideais continentais à crítica às ações globais promovidas por agências e instituições internacionais, tais como organizações não governamentais e a Organização das Nações Unidas e suas diversas instâncias, geralmente sediadas em países ocidentais. Para existir enquanto instrumento de governo, que promove a felicidade para alguns e a limita para outros, os grupos dominantes à frente do Estado precisam forjar uma base simbólica que acomode suas práticas de poder de modo a não serem questionados, a saber, uma ideologia nacional atribuidora de sentidos às tecnologias de poder/saber e aos dispositivos biopolíticos estatais. Entram em cena, em alguns países, formas de nacionalismos homonormativos e homonacionalismos, ou seja, a maneira como alguns Estados ocidentais incorporam situacionalmente a defesa de certas experiências dissidentes da sexualidade a sua ideologia nacional e à expansão internacional de seus interesses, em detrimento de outras formas experiências” (Gontijo, 2021, p.85)

Processos de construção de visibilidade e temporalidade em relação a experiência LGBT em Angola é uns dos pilares principais de ação da AIA e Diversidades. A elaboração de memória aqui vai para além de um eixo representativo no sentido de ilustração, e sim, constroi uma posição de existência que desafia o status

quo de pessoas LGBTs no contexto africano seria como um produto da colonização. Ao representar lgbts como integrantes da história angolana, por exemplo, também cria uma disputa pela qual esses sujeitos não são exteriores ou relacionados a uma cultura de fora, e sim, constituintes daquilo que se entende como cultura nacional.

A perspectiva do nacionalismo para além de um conjunto de ideias alinhadas à noção de “tradição” constituem uma forma de ser e produzir pessoas em um espaço, e é importante pensar que a construção dessas pessoas também é feita por um conjunto de políticas sexuais. A negação de uma realidade nativa de diversidade sexual implica também um apagamento de conhecimentos e experiências, dentro da produção de uma militância LGBT, nesse contexto, produzir visibilidade a partir da ideia do “local” é um meio de uma operação dupla de reivindicação. A primeira sendo expor uma cultura própria de diversidade sexual junto ao escopo de outros aspectos culturais nacionais e a segunda sendo um pé firme que busca trazer das especificidades dessa experiência como um meio de um apagamento vindo de uma mão colonial a partir de uma unidade da ideia de uma experiência LGBT e Queer universal.

5. Considerações Finais

Uma leitura estritamente cultural ou política pode produzir interpretações fixadoras das identidades. Proponho compreender as experiências LGBTQIAPN+ no contexto digital a partir dos entrelugares, entendendo a internet como um fenômeno sociocultural cujos significados são produzidos de forma contextual e relacional. Nessa perspectiva, a legitimidade cultural não deriva de categorias universais e estáveis, mas de processos contínuos de negociação, tradução e disputa de sentidos. Mais do que enquadrar sujeitos em polos fixos de identificação, interessa compreender como diferentes linguagens, discursos e experiências são mobilizados e reconfigurados nos espaços digitais. Assim, os entrelugares constituem espaços de articulação nos quais novas formas de pertencimento e ação política emergem a partir da negociação das diferenças, ultrapassando concepções essencializadas de identidade.

A análise das páginas da AIA e da Diversidades demonstra que a militância LGBTQIAPN+ angolana não pode ser compreendida a partir de categorias universalizantes que tomam as experiências dissidentes como homogêneas. As plataformas digitais funcionam como espaços de disputa nos quais discursos globais sobre diversidade sexual, direitos humanos e cidadania são traduzidos em práticas situadas. Nesse processo, os coletivos analisados produzem formas próprias de

pertencimento político, articulando referências internacionais e experiências locais. Ao mesmo tempo, essas experiências são mediadas pelas infraestruturas algorítmicas das plataformas digitais, que condicionam formas de visibilidade, circulação e reconhecimento.

Assim, mais do que investigar a presença de sujeitos LGBTQIAPN+ em Angola, este trabalho procurou compreender como diferentes formas de militância digital participam da construção de narrativas sobre quem pode ser reconhecido como parte legítima da nação angolana. É nesse espaço de tensão entre universalismo e contexto local, entre reconhecimento jurídico e exclusão social, entre algoritmos e agência política, que emergem novas formas de existência, resistência e pertencimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Aline Gama de. Notas para uma etnografia-fílmica. *Illuminuras*, Porto Alegre, v. 25, n. 68, p. 39-62, out. 2024.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARQUIVO DE IDENTIDADE ANGOLANO. **Manifesto Africano LGBTI**. Tradução de Paula Sebastião. Edição de Leopoldina Fekayamale. [S. l.]: AIA, jul. 2017. Disponível em: <http://www.aia-ao.org>. Acesso em: 31 maio 2026.

ARQUIVO DE IDENTIDADE ANGOLANO. **Novo Código Penal Angolano**: análise do Arquivo de Identidade Angolano. [S. l.]: AIA, 24 jan. 2019. Disponível em: <https://www.aia-ao.org>. Acesso em: 31 maio 2026.

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

CARRARA, Sérgio. A antropologia e o processo de cidadanização da homossexualidade no Brasil. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 47, e164717, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449201600470017>.

DESLANDES, Suely; COUTINHO, Tiago. Pesquisa social em ambientes digitais em tempos de COVID-19: notas teórico-metodológicas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 11, e00223120, 2020.

GONTIJO, Fabiano. Diversidade sexual e de gênero, Estado nacional e biopolítica no Sul global: lições da África. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 46, n. 2, p. 66-96, maio/ago. 2021.

HINE, Christine. A internet 3E: uma internet incorporada, corporificada e cotidiana. Cadernos de Campo, v. 29, n. 2, 2020.

LATOUR, Bruno. A vida de laboratório. Cap. 1. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

MANAGEMENT SCIENCES FOR HEALTH (MSH). Carregue seus direitos consigo: guia prático de direitos à luz da legislação angolana. Elaborado por Guiomar Lopes, Adalberto Cawaia, Silvano Epalanga; edição de Paula Sebastião, Rafaela Egg. Luanda: MSH/FHI 360, 2019.

MIGUEL, Francisco Paolo Vieira. “Exogenia” e “tolerância”: o duplo papel da mídia impressa na institucionalização da homossexualidade no sul de Moçambique pós-colonial (1975-2007). Revista de Antropologia, São Paulo, Brasil, v. 66, p. e193086, 2023. DOI: 10.11606/1678-9857.ra.2022.193086. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ra/article/view/193086>. Acesso em: 31 maio 2026.

MOTT, Luiz. Raízes históricas da homossexualidade no Atlântico lusófono negro. Revista Afro-Ásia, Salvador, n. 32, p. 9-93, 2005.

NOBLE, Safiya Umoja. Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism. New York: NYU Press, 2018.

OKECH, Awino. Em irmandade e solidariedade: enqueerreecer espaços feministas africanos. In: ABBAS, Hakima; EKINE, Sokari (orgs.). Leitor Africano Queer (Queer African Reader). Luanda: AIA – Arquivo de Identidade Angolano, 2020. p. 33-67.

PUAR, Jasbir K. Homonacionalismo como mosaico: viagens virais, sexualidades afetivas. Revista Lusófona de Estudos Culturais, v. 3, n. 1, p. 297-318, 2015.

PUAR, Jasbir K. Repensando o homonacionalismo. Caderno Espaço Feminino, v. 36, n. 1, p. 220-226, 2023. DOI: 10.14393/CEF-v36n1-2023-13.

SAID, Edward W. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.